



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 152

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		31
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	16	31
Secretaria de Estado de Economia.....	3	17	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	19	34
Secretaria de Estado de Educação.....		23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	24	37
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		28	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		28	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			43
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6		44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	29	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	6	29	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6		44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	29	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			45
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	7		46
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	30	46
Controladoria Geral.....	13		
Defensoria Pública.....		30	
Ineditorial.....			46

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE COORDENADORA

Em 11 de agosto de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00013327/2019-31 – Interessado: GILL'S CLINICA MÉDICA, FISIOTERAPICA E FITNESS LTDA, valor R\$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 2706.

PROCESSO:00001-00010963/2019-10 – Interessado: GILL'S CLINICA MÉDICA, FISIOTERAPICA E FITNESS LTDA, valor R\$ 267,83 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 2758.

PROCESSO:00001-00011510/2019-01 – Interessado: MEDICINA DA VISÃO OFTALMOLÓGICA LTDA, valor R\$ 1.133,98 (um mil cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 4758.

PROCESSO:00001-00014698/2019-31 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 11.945,75 (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 60601.

PROCESSO:00001-00011161/2019-19 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais), referente à nota fiscal nº 59749.

PROCESSO:00001-00000079/2020-01 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 165,85 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 61238.

PROCESSO:00001-00000095/2020-95 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 1.251,74 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 61242.

PROCESSO:00001-00000099/2020-73 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 746,60 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 61244.

PROCESSO:00001-00000092/2020-51 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 199,02 (cento e noventa e nove reais e dois centavos), referente à nota fiscal nº 61239.

PROCESSO:00001-00000102/2020-59 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 1.210,18 (um mil duzentos e dez reais e dezoito centavos), referente à nota fiscal nº 61246.

PROCESSO:00001-00000107/2020-81 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 1.144,20 (um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 61248.

PROCESSO:00001-00014655/2019-55 – Interessado: ISOB- INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA, valor R\$ 5.597,19 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), referente à nota fiscal nº 27.313.

PROCESSO:00001-00000472/2020-96 – Interessado: BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.113,82 (um mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 13.833.

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES  
Substituta

#### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 41.099, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.846, de 30 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de cultos, missas e rituais de qualquer credo ou religião e a reabertura de parques no período declarado como situação de emergência, devido à pandemia de COVID-19, e o Decreto nº 40.982, de 13 de julho de 2020, que regulamenta a Lei nº 6.630, de 10 de julho de 2020, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais, objetivando permitir que os maiores de sessenta anos participem presencialmente das atividades religiosas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.846, de 30 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

§ 2º .....

IV - proibição de acesso ao estabelecimento de crianças com idade inferior a doze anos e de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde, constante do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano-de-Contingencia-V.6..pdf>

.....” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 40.982, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

§ 2º .....

IV - proibição de acesso ao estabelecimento de crianças com idade inferior a doze anos e de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de

Estado de Saúde, constante do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano-de-Contingencia-CC%82ncia-V.6..pdf>.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 11 de agosto de 2020.  
132ª da República e 61ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

11/07/1989 a 05/08/1991, 01/01/1992 a 31/12/1993, 18/11/1991 a 31/12/1991 e 02/01/1981 a 16/11/1981, contados somente para aposentadoria e 08/08/1991 a 04/11/1996, contado para aposentadoria e adicionais...”

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, que Delega aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das tomadas de contas especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial 00138-00005689/2019-11, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 04/08/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com execução do Projeto de Reforma do Edifício Sede e do Pátio de Obras da Administração Regional do Guar´ - RA X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 30/07/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMAS DE TRABALHO: 15.451.8205.3903.0044 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS, Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 261.810,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais); 15.451.6216.3087.0010 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e 15.452.6209.8508.0033 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS, Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional

U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

U.G. Executante

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso L, do Regimento Interno das

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 31 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por WELBY SOARES BARBOSA, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado em frente e ao lado da Quadra 21, Lote 41 no Setor Leste na Região Administrativa do Gama, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEL-GDF nº 00131-00001700/2020-97.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, e suas posteriores alterações que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RA-III, determina o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 319 de 25/10/2019, publicada no DODF nº 211 de 05/11/2019, referente ao Processo nº SEI nº 0132.001.652/2011;

Art. 3º Convalidar os atos praticados a contar de 04/08/2020;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

##### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 18, de 28 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 175, de 12 de setembro de 2017, página 28, ONDE SE LÊ: "...20/02/1982 a 10/05/1983, 01/05/1984 a 01/12/1985, 02/01/1986 a 21/10/1986, 01/07/1986 a 28/02/1987, 01/06/1988 a 30/06/1989, 11/07/1989 a 05/08/1991, 08/08/1991 a 04/11/1996, 01/01/1992 a 31/12/1993, 18/11/1991 a 31/12/1991 e 02/01/1981 a 16/11/1981, contados somente para aposentadoria..." LEIA-SE: "...20/02/1982 a 10/05/1983, 01/05/1984 a 01/12/1985, 02/01/1986 a 21/10/1986, 01/07/1986 a 28/02/1987, 01/06/1988 a 30/06/1989,

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação